



## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2008

---

-----2ª Reunião -----

Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nesta cidade de Portimão, na sede da Junta de Freguesia de Portimão, sita na Praça da República, nº 25, 8500-540, reuniram em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia de Portimão, os seguintes elementos: -----

Filipe Mesquita Vital, Presidente da Mesa, Maria Fernanda Neves da Silva, 1ª Secretária, João Carlos Miguel Monteiro, 2º Secretário, Ana Cristina Sales Calvinho, António Alves Alferes Pereira, Dionísio António dos Santos Filipe e Estela dos Reis Alves Belchior, pelo Partido Socialista; José Francisco Conceição Sanches, pela CDU; Vasco António Guerreiro Carapucinha, António Luís Santos Marcelo, Maria Gabriela Silva, José António Cabeça, pela Coligação Portimão Primeiro, Simeão Leonor Quedas, pelo Bloco de Esquerda e Ângela Margarida Gomes, pela Solução por Portimão. -----

A presente sessão foi convocada para dar continuidade à ordem da trabalhos da sessão ordinária de 27 de Abril, a saber: -----

5º - Apreciação e Votação da Tabela de Taxas, Emolumentos e Coimas de Serviços Administrativos; -----

6º - Informação da Presidente da Junta; -----

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa, Sr. Filipe Mesquita Vital, dá a palavra a Vasco Carapucinha que questiona porque razão as moções que não foram analisadas na sessão anterior à reunião de 17 de Abril de 2008 não estarem presentes para apreciação nesta sessão. -----

A Sr.ª Presidente da Junta esclarece que houve confusão por parte do membro da Assembleia Dr.ª Ana Carla Abreu, uma vez que não havia qualquer moção na sessão anterior para ser discutida, situação que já foi colocada à própria e que pediu desculpa pelo engano. -----

Vasco Carapucinha manifesta a sua discordância, uma vez que considera que Ana Carla Abreu não é o único elemento da bancada da Coligação por Portimão. -----

O Sr. Presidente da Assembleia refere que se a representante da bancada retirou a questão da discussão, não se iria discutir. Propõe que, posteriormente os elementos da bancada analisem se querem voltar a trazer à discussão as moções que estão em questão. -----

Passando-se ao ponto nº 5 da ordem de trabalhos “**Apreciação e Votação da Tabela**



**de Taxas, Emolumentos e Coimas de Serviços Administrativos**”, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta explica que se efectuaram as alterações propostas na sessão anterior, apresentando a Tabela da Taxas, Emolumentos e Coimas de Serviços Administrativos sob a forma de Regulamento, onde constam as respectivas fórmulas de cálculo, tornando-se mais clara a percepção dos critérios que uniformizam as referidas taxas. Esclarece que os valores não são idênticos para todas as Juntas, uma vez que as fórmulas têm em conta o número de habitantes das freguesias. -----

António Marcelo afirma não concordar que o valor das licenças para cães da categoria A seja igual para os da categoria B. -----

José Cabeça afirma não votar a favor do Regulamento em virtude de entender que os valores das taxas das licenças dos gatos estão exagerados e considerar que se trata de um animal que é companhia de muitos idosos. -----

Vasco Carapucinha questiona a razão de alguns registos terem passado de 6,00€ para 2,00€ e as licenças terem passado para 6,00€; por outro lado questiona a razão de as impressões da Internet só passarem a ser pagas a partir da 11<sup>a</sup> página. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta esclarece que o princípio que está subjacente a esta Lei é, por um lado o da protecção aos animais através da sua identificação através dos registos, e por outro o respectivo abandono motivando os proprietários dos animais ao respectivo registo. Quanto à questão dos valores das taxas referiu que os valores advêm da aplicação das fórmulas, constantes da referida Lei. Em relação ao posto público da Internet, explica que o público que o frequenta é composto por jovens e idosos de fracos recursos. -----

José Cabeça questiona se as Juntas terão condições para controlar, quando funcionar o sistema do chip, o desaparecimento dos animais. -----

Vasco Carapucinha afirma não concordar com a Sr.<sup>a</sup> Presidente quanto à questão do Posto Público da Internet, em virtude de o mesmo ser frequentado por quem não pode pagar e por quem pode. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente, em resposta ao membro da Assembleia Sr. José Cabeça, afirma que o entendimento do Executivo da Junta é incentivar os fregueses ao registo dos animais, estando, todavia, todos os valores aplicados de acordo com a Lei. -----

Ângela Gomes exprime que as pessoas têm de ser motivadas, implicando mudança de mentalidades e criação de hábitos para que não existam animais abandonados. ----

O Sr. Presidente da Assembleia manifesta achar importante que se realize o registo



## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2008

---

dos animais, nem que seja só pela preservação da saúde pública, pois o que aconteceu com a gripe das aves pode vir a acontecer com os cães. É justo que, para ter animais, se tenha de registá-los. Se as pessoas têm possibilidades de pagar consultas no veterinário, também têm para cumprir a lei. Há várias doenças públicas que podem afectar as pessoas por via dos animais. Por outro lado, é justo que quem tem animais potencialmente perigosos pague mais. -----

José Sanches questiona quantas licenças de cães a Junta já passou. -----

A Sr.ª Presidente da Junta responde que, ao momento, não tem números disponíveis, mas que o valor das receitas correntes recebido em 2007 foi cerca de 29.000 €. -----

O Regulamento da Tabela de Taxas, Emolumentos e Coimas de Serviços Administrativos foi posto à aprovação, tendo sido aprovado por maioria, com 2 abstenções, de Ângela Gomes e José António Cabeça. -----

Passando-se ao ponto 5 da agenda de trabalhos, “**Informação da Presidente da Junta**”, a Sr.ª Presidente da Junta disponibilizou-se para possíveis esclarecimentos. --

Não havendo quaisquer inscrições para pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente da Mesa, dá por encerrada esta sessão da Assembleia de Freguesia, pelas 22 horas e 20 minutos. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia,

O Presidente da Mesa

A 1.ª Secretária

O 2.º Secretário